
Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

**CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
COMERCIAL**
FATEC IPIRANGA Nº 08/2018 DE 22 DE NOVEMBRO de 2018

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2018 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, no uso de suas atribuições, e após aprovação da Congregação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte Circular:

As disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

1º Semestre:

Métodos para Produção do Conhecimento
Estatística Básica
Matemática Financeira Aplicada
Administração Geral
Português I

2º Semestre:

Gestão de Processos
Contabilidade
Cadeia de Suprimentos
Português II

3º Semestre:

Gestão Financeira Orçamentária
Análise e Demonstrações Contábeis
Economia
Português III

4º Semestre:

Gestão de Pessoas
Comunicação Interna e Endomarketing
Técnicas de Negociação
Liderança e Motivação
Responsabilidade Socioambiental

Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

5º Semestre:

Gestão de Marketing
Publicidade e Propaganda
Promoção e Merchandising
Comportamento do Consumidor
Direito do Consumidor

6º Semestre:

Gestão Estratégica
Plano de Negócios
Noções de Qualidade em Serviços
Empreendedorismo em Negócios
Direito Comercial e Tributário

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos **reprovados por nota**, mas que possuem **frequência superior a 75%**. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente** à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso Superior de Gestão Comercial não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 22 de Novembro de 2017.

Profª. Me. Eiko Enoki
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga